



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 111/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 16 de fevereiro de 2023

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita se encontra em viagem para tratar de interesses desta municipalidade, e em resposta ao Ofício n.º 941/2022/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 220/2022, formulado pelo Vereador *Luiz Benedito Raimundo e Luiz Gustavo Gonçalves Xavier*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 14.219/2022, informo que a solicitação foi encaminhada a Secretária de Educação, Esporte e Lazer que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,



Valdir Basso

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública
e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

PROCESSO 14.219/2022

Excelentíssima Prefeita
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita de Andradas –

Com meus cordiais cumprimentos, objetiva este informar acerca de requerimento feito pelos nobres Edis que solicitam informações de acordo com o PPA, LDO e LOA, se há compatibilidade para a aquisição de 56 câmeras de segurança a serem instaladas nas escolas e creches. Diante do exposto informo o número de câmeras de monitoramento existentes em cada espaço:

- Escola Municipal “Caracolzinho”- 16 câmeras;
 - Escola Municipal “Daura Dagmar Lobo” – 16 câmeras;
 - Escola Municipal “São José” (Anna de Oliveira Camargo) – 16 câmeras;
 - Creche Municipal “Prof.^a Ermelinda Cascelli Cury” – 16 câmeras;
 - Escola Municipal “Dos Gonçalves” – 16 câmeras;
 - Escola Municipal “Francisca Vilela Peçanha” – 16 câmeras ;
 - Creche Municipal “Pingo de Luz I” – 16 câmeras;
 - Escola Municipal “Jocelem José de Andrade” – 16 câmeras;
 - Escola Municipal “Floriza Maniassi Trevisan” - 16 câmeras;
 - Escola Municipal “Paulo Augusto Drumond de Souza” – 16 câmeras;
 - CMEI “Nara Favilla Pioli” – 32 câmeras;
 - Creche Municipal “Central” – 08 câmeras;
 - Creche Municipal “Pingo de Luz II” Segundo Endereço (Sóvis) – 16 câmeras;
 - Poliesportivo “Risoleta Tolentino Neves” – 16 câmeras;
 - Creche Municipal “Pingo de Luz II” (Gramínea) – 08 câmeras;
 - UAITEC – 08 câmeras;
 - Escola Municipal “José Bonifácio” – 16 câmeras;
 - Escola Municipal “Dr. José Luiz Sasseron” - 16 câmeras;
 - Depósito da Merenda Escolar – 08 câmeras;
- Ressalto que as câmeras são instaladas e são renovadas, conforme as necessidades de cada espaço.

Coloco – me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Andradas, 15 de fevereiro de 2023

Assinado digitalmente
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br